CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 164 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 466 /2015
CM-PALMITAL 08/09/2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a ***Adequação dos Redutores de Velocidade*** instalados recentemente no prolongamento da Rua 7 de Setembro, visto que os mesmos podem estar em desconformidade com o que determina o CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN.

Justificativa: Este Vereador tem recebido várias ligações de munícipes, reclamando da altura dos mesmos, fui até o local para analisar e, esmerando-me no assunto, entendo que existe a necessidade de readequação, seguindo os moldes da Resolução Nº 39/98 do CONTRAN.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 8 de setembro de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 08/09/2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 09/09/2015
OFÍCIO Nº 288 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo